











No caso da aquisição em estudo, trata-se de licitação para contratação com o objetivo de fornecimento único e imediato. O sistema de registro de preços, por sua vez, é vantajoso no caso de aquisições para demandas repetitivas ou parceladas, com necessidade de contratações freqüentes.

Por se tratar de compra com entrega única que não tem necessidade de contratações freqüentes, dada a natureza da necessidade pontual da demanda, a aquisição não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 119 do Decreto Municipal nº 1606/2021, razão pela qual não será adotado o regime de registro de preços para a presente contratação.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

No caso do objeto em estudo não há necessidade de agrupamento dos itens em lotes, de modo que a aquisição será dividida em itens visando à economia de escala, o que ampliará a concorrência e a vantajosidade à Administração.

### **JUSTIFICATIVA DE NÃO EXCLUSIVIDADE E AUSENCIA DE RESERVA DE COTAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

É certo que a destinação de ITENS EXCLUSIVOS de COTAS de até 25% (vinte e cinco por cento) às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações de bens de natureza divisível, conforme determina os incisos I e III do art. 48, da Lei Complementar 123/2006.

Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa













VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 1.649,00	Banco de Preços Públicos
FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	31.075.750/0001-56	R\$ 1.780,00	Banco de Preços Públicos
PROLIVETTI PRODUTOS E SERVICOS LTDA	17.972.856/0001-21	R\$ 1.800,56	Banco de Preços Públicos
META INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.962.663/0001-03	R\$ 1.787,63	Banco de Preços Públicos
CONEXAO MOVEIS LTDA	08.404.780/0006-51	R\$ 1.629,00	Internet
<b>ITEM 04</b>			
CONVE COM. DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	53.438.403/0001-83	R\$ 1.300,00	Banco de Preços Públicos
L F DA S LIMA LTDA	17.364.375/0001-33	R\$ 1.541,00	Banco de Preços Públicos
MOVEMOBILE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	21.733.990/0001-47	R\$ 1.400,00	Banco de Preços Públicos
DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA	20.894.966/0001-27	R\$ 1.751,20	Banco de Preços Públicos
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 1.399,25	Portal Nac. de Compras Públicas
T. M. M. PRAZERES LTDA	41.297.282/0001-18	R\$ 1.134,00	Portal Nac. de Compras Públicas
LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	01.438.784/0048-60	R\$ 1.714,97	Internet
<b>ITEM 05</b>			
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	41.130.513/0001-02	R\$ 719,00	Banco de Preços Públicos
ANA CAROLINA VIEIRA DE QUEIROZ COSTA	11.770.145/0001-98	R\$ 620,00	Banco de Preços Públicos
HAGASOFT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	43.427.207/0001-50	R\$ 735,00	Banco de Preços Públicos
COMFORT MOVEIS LTDA	31.974.770/0001-69	R\$ 800,00	Portal Nac. de Compras Públicas
T. M. M. PRAZERES LTDA	41.297.282/0001-18	R\$ 594,00	Portal Nac. de Compras Públicas
QUALIFLEX DESIGN DE MOVEIS CORP. LTDA	33.073.098/0001-66	R\$ 530,29	Internet
<b>ITEM 06</b>			
MAMUTE BRASIL IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	06.538.230/0001-95	R\$ 348,00	Banco de Preços Públicos
MM IND. E COM. DE MOVEIS PARA ESCRIT. LTDA	35.285.459/0001-63	R\$ 300,00	Banco de Preços Públicos
M.C DA SILVA R DE SOUSA -COMERCIO	42.961.053/0001-19	R\$ 389,68	Banco de Preços Públicos
COMFORT MOVEIS LTDA	31.974.770/0001-69	R\$ 297,00	Portal Nac. de Compras Públicas
IDEAFLEX IND. E COM. DE MOVEIS P/ ESC. LTDA	04.994.858/0001-70	R\$ 268,92	Internet





<b>ITEM 11</b>			
R & G COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.577.265/0001-83	R\$ 756,00	Banco de Preços Públicos
VRR DE SOUZA DIST. DE ART. DE ESCRIT. LTDA	35.458.953/0001-82	R\$ 622,62	Banco de Preços Públicos
V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA	05.255.167/0001-17	R\$ 710,00	Banco de Preços Públicos
GVS COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	01.795.543/0001-05	R\$ 619,00	Portal Nac. de Compras Públicas
T. M. M. PRAZERES LTDA	41.297.282/0001-18	R\$ 855,00	Portal Nac. de Compras Públicas
COMERCIAL JANDAIA LTDA	22.379.413/0001-61	R\$ 1.000,00	Portal Nac. de Compras Públicas
RODIX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL LTDA	13.556.118/0001-42	R\$ 792,00	Internet
<b>ITEM 12</b>			
INTERIOR RM DISTRIB. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA	30.728.913/0001-90	R\$ 598,00	Banco de Preços Públicos
TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	43.450.632/0001-60	R\$ 690,00	Banco de Preços Públicos
GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA	14.700.761/0001-60	R\$ 794,00	Banco de Preços Públicos
T. M. M. PRAZERES LTDA	41.297.282/0001-18	R\$ 549,00	Portal Nac. de Compras Públicas
RODIX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL LTDA	13.556.118/0001-42	R\$ 654,29	Internet
<b>ITEM 13</b>			
CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.882.029/0001-80	R\$ 3.249,33	Banco de Preços Públicos
MARZO VITORINO – IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	02.745.352/0001-00	R\$ 4.274,99	Banco de Preços Públicos
INTER SHOPPING COMERCIAL LTDA	11.623.663/0001-89	R\$ 2.598,95	Banco de Preços Públicos
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01	R\$ 2.699,15	Portal Nac. de Compras Públicas
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENT. DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	45.030.413/0001-57	R\$ 3.997,00	Portal Nac. de Compras Públicas
T. M. M. PRAZERES LTDA	41.297.282/0001-18	R\$ 3.420,00	Portal Nac. de Compras Públicas
LPX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL LTDA	17.051.162/0001-51	R\$ 3.024,50	Internet
<b>ITEM 14</b>			
FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	13.457.500/0001-07	R\$ 607,79	Banco de Preços Públicos
NOVIDA INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA	27.075.106/0001-00	R\$ 618,00	Banco de Preços Públicos



COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	R\$ 616,58	Banco de Preços Públicos
LPX COMERCIO DE MOVEIS GLOBAL LTDA	17.051.162/0001-51	R\$ 932,11	Internet

## ESTIMATIVAS DE CUSTO – VALORES MÁXIMOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os valores máximos a serem pagos pelos pelo Município na aquisição dos bens foram obtidos através de uma ampla pesquisa de preços, a qual pode ser analisada através do Mapa Apurativo de Preços anexo aos autos.

Através dos valores apurados, estima-se o valor total de **R\$ 416.553,63 (Quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).**

ITEM	CODIGO E&L	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	58664	<b>ARMARIO AUXILIAR COM 06 GAVETAS EM MDF 15 MM NA COR BRANCA</b> Armário auxiliar gaveteiro com rodas e 06 gavetas, em MDF 15 mm revestido dupla face na cor branca, com puxador lateral, gavetas com puxadores com acabamento em alumínio acetinado e corrediças telescópicas, sendo três gavetas com 41cm x 32 cm x 07 cm (L x P x H), duas gavetas com 41 cm x 32 cm x 12 cm e uma gaveta com 41 cm x 32 cm x 18 cm, tendo em sua base rodízios de 2 de gel com trava. Dimensões aproximada do equipamento: 50cm x 47cm x 76 cm.	UND	23	R\$ 1.382,64	R\$ 31.800,72
02	64403	<b>ARMARIO 2 PORTAS C/ 4</b>	UND	27	R\$ 1.618,85	R\$ 43.708,95



		<p><b>PRATELEIRAS E FECHADURA MEDINDO 1980 X 900 X 400 MM</b></p> <p>Armário de aço montável, 02 portas de abrir na cor branca com 03 reforços internos tipo Omega no sentido horizontal, puxador estampado na chapa da própria porta no sentido vertical em toda sua extensão, com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulação das prateleiras a cada 50 mm, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 3 reguláveis, fechadura cilíndrica com chave tipo Yale, pés para armário de aço, com base de polipropileno de alto impacto de 50 mm de diâmetro, fixado por parafusos de 3/8 1", fabricado em chapa de aço nº 24 (0,60mm), pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240° na cor cinza cristal, com capacidade de 30 kg por prateleira, com dimensões mínimas aceitáveis; altura externa 1980mm x largura 900mm x profundidade 400mm e altura interna 1890mm x largura 895mm x profundidade 375mm, a estrutura deverá ser desmontável, para manejo em caso de reforma ou estocagem.</p>				
03	52602	<p><b>ARMARIO EM ACO TIPO ROUPEIRO DE 12 PORTAS COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 195 X 105 MM X 40 CM</b></p> <p>ARMÁRIO ROUPEIRO de aço modelo com 12 vãos, sendo 04 vãos sobrepostos, fechadura tipo Yale, cor</p>	UND	10	R\$ 1.729,24	R\$ 17.292,40



		cinza dimensões aproximadas 1950 x 1050 mm x 400 mm.				
04	64404	<b>ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa TAMANHO OFICIO 275 X 390 X 555MM</b>  ARQUIVO EM AÇO 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa tamanho ofício, contém 6 reforços internos tipo Omega porta etiqueta e puxador estampado na chapa das gavetas em toda sua extensão, puxadores com acabamento em PVC nas cores cristal, frente das gavetas na cor branca, fechadura cilíndrica tipo Yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas por trilho telescópico. Gavetas com fundo alto fabricado em chapa de aço nº 19 (1.10mm), nº 20(0,90mm), nº 24 (0.60mm) e nº 26 (0,45mm), pintura eletrostática apo com camada de 30 á 40 microns com secagem em estufa a 240° na cor cinza cristal, deverá vir com pés que permitam regulagem de altura de até 4 cm, para evitar contato direto com o piso, capacidade de 40 a 50 pastas por gavetas ou 45 kg. dimensões mínimas; altura externa 1335mm x largura 470mm x profundidade 670mm, e medidas internas das gavetas altura 275mmx largura 390mmxprofundidade 555mm	UND	08	R\$ 1.462,92	R\$ 11.703,36
05	64405	<b>CADEIRA SECRETARIA TIPO EXECUTIVA 5 RODIZIOS REVESTIDA EM VINIL COR</b>	UND	70	R\$ 666,38	R\$ 46.646,60



		<b>PRETO</b> CADEIRA SECRETARIA tipo executiva, com braço, base com 05 rodízios, assento com regulagem de altura através de pistão a gás, encosto com regulagem de inclinação e altura tipo back system, dimensões mínimas: Encosto Altura 360mm X Larg. 420mm X Espessura 40mm, Assento Largura 460MM x Prof. 430mm X Esp. 50mm. Revestida em vinil cor preta.				
06	64406	<b>CADEIRA DE ESCRITORIO TIPO INTERLOCUTOR POLIPROPILENO NA COR PRETA COM BRACO REGULAVEL</b> CADEIRA DE ESCRITORIO tipo interlocutor, estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi preto, com acento, e encosto em espuma injetada de alta densidade, revestida de tecido impermeável, pés tipo palito com braço tipo gota em poliuretano. Dimensão do assento: 450 x 420, dimensão do encosto: 400 x 400; tecido 100% polipropileno na cor preta, braço regulável.	UND	76	R\$ 320,72	R\$ 24.374,72
07	64407	<b>CADEIRA AUDITORIO REVESTIDA EM COURVIN AZUL COM BRACO E PRANCHETA ESCAMOTEAVEL 4 PES</b> CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTEAVEL fixa, 4 pés e porta livros, tipo executiva: assento em compensado de no mínimo 13 mm de espessura, estofado em espuma injetada com espessura de 43mm x	UND	200	R\$ 594,39	R\$ 118.878,00





		<p>média 3,5mm, encosto: Largura 450mm x Altura 260, estrutura em aço tubular 30x50 na horizontal (base) , com 02(dois) tubos redondos na vertical com aproximadamente 40mm de diâmetro (um de cada lado), tubos oblongos de sustentação do encosto medindo 15x30, e do assento em tubo redondo de no mínimo 20mm de diâmetro, base do assento e do encosto afixados a estrutura através de 04(quatro) parafusos sextavados com porcas, base (pés) arqueados fabricados em tubo de aço levemente repuxados com sapatas niveladoras em polipropileno de alto impacto revestidas na parte externa em aço e reguladas através de parafuso com rosca, para manter o pé afastado do piso , facilitando a limpeza e a higienização a distância entre o piso e o centro do tubo arqueado deverá ser no mínimo 10cm, estrutura devera ser: Base do assento e do encosto cromados, tubo horizontal de suporte do assento na cor preta, tubos verticais e base (pé arqueado) cromados. Comprimento total: 2300mm X Prof. 630mm.</p>				
11	52623	<p><b>LONGARINA DE 03 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA</b></p> <p>LONGARINA 03 (TRÊS) LUGARES assento e encosto em termoplástico polipropileno copolímero na cor branca, com formato anatômico,</p>	UND	50	R\$ 764,95	R\$ 38.247,50





		em fita de PVC rígido de 2,0 mm de espessura colado a quente na cor do tampo, estrutura em aço industrial, haste verticais duplas em tubo semi oblongo 25 x 60 com calha em aço secável na parte externa e fixa na parte interna entre as hastes, base do pé em aço oblongo 30 x 60 com ponteiras em PVC rígido e reguladores de desnível de piso, pintada na cor cinza claro através de tinta eletrostática a pó, gaveteiro fixo com duas gavetas com corrediças metálicas e chave.				
13	64410	<b>MESA REUNIAO 2500 X 1100 X 740 MM EM MDF 25 MM LAMINADO MELANICO COR PLATINA</b> MESA REUNIÃO– tampo medindo 2500 mm de comprimento x 1100 mm de largura e altura 740 mm, confeccionado em mdf com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melânico de baixa pressão (bp) na cor platina. Todas as bordas são encabeçadas em fita de polietileno 2,5 mm, colados com adesivos hot met. A fixação tampo / estrutura deverá ser feita de parafusos máquina m6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak, painéis frontais ( dois painéis frontais, um em cada coluna) estruturais e de privacidade, confeccionados em mbp com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces por laminado melaminico de baixa pressão na cor platina, sendo	UND	03	R\$ 3.323,42	R\$ 9.970,26



		<p>todas as bordas com encabeçamento em fita tipo papel, de espessura 0,3 mm, coladas com adesivos hot met, fixado na base através de pinos e buchas de pressão minifix, estruturas laterais formadas por tubos e chapas metálicas dobradas, com base superior em tubos 30 x 20 1,2 mm com acabamento em ponteiros de polietileno. A coluna de sustentação é composta por um conjunto de chapas com # 24 ( 0,90 mm ) de espessura, dobradas no formato triangular, resultando em uma largura final de 116 mm, com dutos para passagem de fiação, e calhas em chapas de aço # 28 ( 0,45 mm), sendo a externa sacável com sistema de fixação através de encaixe, e a interna fixa. Base interior em chapa de aço repuxada com leve declive reto e dispensado desta forma o uso de ponteira de PVC, confeccionada em chapa de aço # 16 (1,2 mm) de espessura. Todo conjunto e submetido a um pré tratamento por fosfatização a base de pintura eletrostática em tinta epox em pó texturizada, polimelizada em estufa a 200°C. acabamento com sapatas niveladoras de formato sextavadas em nylon enjetado e pino central em aço e rosca ¼ para corrigir possíveis desníveis do piso. Estrutura na cor platina.</p>				
14	64411	<b>MESA RETANGULAR EM FORMICA 06 LUGARES 76 X 75 X 120CM COR BRANCA</b>	UND	03	R\$ 693,62	R\$ 2.080,86











- A entrega dos bens dar-se-á de **FORMA ÚNICA** no **prazo máximo de 30 (trinta) dias** consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Os bens deverão ser **ENTREGUES, MONTADOS E INSTALADOS** nos endereços indicados nas Autorizações de Fornecimento, ou seja, a montagem e instalação de todos os itens adquiridos serão de responsabilidade da empresa Contratada, sem ônus adicional ao Contratante;
- Os bens/materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- Os bens/materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;
- Os bens/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;
- O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;
- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto para efeito de liquidação e pagamento;







### a) Fiscalização

- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nomeados por Portaria;
- A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no que “Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para disciplinar a atuação de agentes públicos no desempenho de atividades de agente de contratação, membro de comissão de contratação, equipe de apoio, gestor e fiscal do contrato no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional”;
- As comunicações serão realizadas pelo fiscal ou gestor do contrato ao preposto indicado pela contratada;
- **A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores Camila Aguiar Suella da Rocha - Matrícula 010154 (Fiscal Titular) e Lívia Teixeira de Oliveira Pimentel – Matrícula 11196-3 (Fiscal Suplente)**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração bem como o acompanhamento da contratação bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;
- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeição que ponha em dúvida a qualidade e segurança do produto e, na ocorrência de danos, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, nos termos do art. 120, da Lei 14.133/2021;
- O fiscal do contrato anotarà em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, encaminhando os apontamentos para as devidas providências cabíveis por parte da autoridade competente;





- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, critério de julgamento, **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**;
- A cotação deverá ser apresentada em valores por Item. Após encerramento dos lances a empresa vencedora do item deverá revalidar a sua proposta, com data atualizada;
- Será adotado para o envio dos lances o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações em sessões de dez minutos, conforme normas presentes no edital, até que se chegue ao lance vencedor;
- Regime de execução - O regime de execução será licitado por **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fornecimento conforme solicitação dos setores em no Máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, acompanhada da respectiva Nota de Empenho;
- Critérios de aceitabilidade de preços - O regime de execução será licitado por item e adotarão sistemática de entrega única. O critério de aceitabilidade de preços será o valor do item estimado para a contratação.

## GARANTIA DO MATERIAL

A empresa fornecedora dos bens/materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição daqueles que, por ventura, forem entregues com defeito, danificados, ressecados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.







## RESPONSABILIDADE DAS PARTES

### Compete à Contratada:

- a) Entregar os bens de acordo com as condições e prazos propostos;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento à empresa contratada, em até 30 (trinta) dias após a certificação das Notas Fiscais, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

## APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os licitantes deverão apresentar em sua proposta a **MARCA** e o **MODELO** dos bens/materiais ofertados.

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza, montagem e instalação dos bens, e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**.

## JUSTIFICATIVA DO LICITANTE VENCEDOR





prazo pactuado, nem tampouco se pode admitir, em hipótese alguma, que a empresa contratada entregue produto diferente do que foi solicitado pela equipe técnica.

Assim, a exigência de qualificação técnica da empresa a ser contratada é indispensável.

## **DOCUMENTAÇÕES OBRIGATORIAS PARA O (OS) LICITANTE (S) DECLARADO (S) VENCEDOR (ES) DO CERTAME**

- a) **A empresa arrematante deverá apresentar** Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora;

## **CRITÉRIOS DE EXIGENCIA DE AMOSTRAS/PROSPECTOS**

Não será exigida amostra, contudo, deverá ser apresentado folder/prospecto do produto ofertado para verificação se o produto está em conformidade com o descritivo do edital.

## **MATRIZ DE RISCOS**

A ausência da matriz de riscos pode ser justificada quando a contratação for de baixo valor ou baixa complexidade. A Lei 14.133/2021 estabelece que a matriz de riscos é facultativa, e somente obrigatória em contratações de grande vulto, integradas e semi-integradas.

Devido à baixa complexidade técnica e operacional do objeto, a elaboração de um Mapa de Riscos detalhado e extenso, conforme os padrões mais rígidos da Seção IV do Decreto nº 1606/2023 (art. 52), configura excesso de formalismo, em desacordo ao princípio da eficiência (art. 5º da Lei 14.133/2021).

## **PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**





<b>SETOR REQUERENTE</b>	<b>FISCAL DO CONTRATO</b>
<b>Departamento de Atenção Primária à Saúde</b>	<b>Titular:</b> Camila Aguiar Suella da Rocha - Matrícula: 010154 <b>Suplente:</b> Lívia Teixeira de O. Pimentel - Matrícula: 11196-3

**Linhares-ES, 10 de abril de 2026.**

---

**CAMILA AGUIAR SUELLA DA ROCHA**  
Diretora da Atenção Primária à Saúde

---

**ALEXANDRE MARIM VIEIRA**  
Secretário de Saúde Interino do Município de Linhares-ES  
(Decreto Nº 1438/2025)